

DECRETO Nº. 3.784, DE 07 DE JANEIRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.50007 2.045 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde - Epidemiológica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.24.30017 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

31.90.94- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 3.017 – Obras em Galerias e Águas Pluviais

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 18.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 303.000,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDÊNCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 68.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.30007 2.046 – Manutenção do Bloco Assistência Farmacêutica

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.40007 2.044 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde - Sanitária

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.12-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.12.02- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL.

08.24.30017 2.024 – Manutenção Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolescente

01 – Tesouro

31.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 303.000,00

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Janeiro de 2.016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito